



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2146 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 23 DE JUNHO DE 2025

## Cais Santa Luzia lota no primeiro dia da Festa do Morango em Angra

Evento segue até domingo com shows ao vivo, brinquedos infantis e dezenas de opções gastronômicas

O feriado de Corpus Christi foi marcado por um grande público no Cais Santa Luzia, no Centro de Angra dos Reis, com a primeira edição da Festa do Morango na cidade. Em seu primeiro dia, nesta quinta-feira (19), o evento reuniu centenas de famílias em um ambiente repleto de opções gastronômicas, música ao vivo e lazer para todas as idades.

— A primeira edição da Festa do Morango em Angra dos Reis é um marco importante no nosso calendário de eventos. Estamos muito felizes em receber essa iniciativa que une gastronomia, cultura e entretenimento em um só lugar. Angra é uma cidade que sabe acolher, e a presença do público, desde o primeiro dia, mostra que iniciativas como essa têm tudo para crescer e se consolidar. A ideia é que essa seja apenas a primeira de muitas edições. Importante destacar que a realização do evento não gerou custos para os cofres públicos, sendo totalmente custeado pelo produtor — frisou o presidente da TurisAngra, João Willy.

Com entrada gratuita, a festa conta com uma grande estrutura, que inclui brinquedos para crianças, uma loja de produtos orientais e dezenas de barracas gastronômicas. Os visitantes encontraram uma grande variedade de doces e salgados à base de morango, como crepes, churros, waffles, bolos, espetinhos doces, fondue, tortas e até chopp artesanal de morango. A praça de alimentação montada também oferece outros tipos de opções, como pastel, hambúrguer, torresmo, baião de dois e churrasquinho.

— É a primeira vez que estamos em Angra dos Reis com a Festa do Morango Original. Estamos rodando o Brasil inteiro e, nesta semana, paramos aqui na cidade. Temos várias op-



ções de produtos à base de frutas vermelhas, não só morango. O evento também conta com brinquedos infláveis para as crianças, muitas brincadeiras e shows ao vivo todos os dias. O primeiro dia já está lotado. Ficaremos aqui até domingo, venham todos – comentou o organizador do evento, Renan Machado.

O palco montado no Cais Santa Luzia garantiu a animação do público ao longo de toda a quinta-feira, com apresentações musicais de artistas locais: Márcio Nobre às 13h, Pagode da Preta às 17h e Higor encerrando a noite, às 21h.

— É um evento sensacional, uma ideia muito criativa trazer a Festa do Morango para Angra dos Reis. Proporcionou lazer, comodidade e uma variedade de alimentos deliciosos. Está tudo maravilhoso, uma verdadeira delícia – relatou a psicopedagoga Roberta Ferreira, que esteve no evento com sua família.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

## Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

*Republicação do Decreto 14.160/2025, de 05 de junho de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2143, de 17 de junho de 2025, páginas 05 e 06, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado.*

DECRETO Nº 14.160, DE 05 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.545.122,84 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.545.122,84 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2005 15 451 0229 3102 336783 15000000	1.600.000,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2162 339030 15000000	-	600.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2284 339030 15000000	-	1.000.000,00
2025 38 3801 12 361 0204 2363 339046 15001001	60.135,47	-
2025 38 3801 12 361 0214 2543 339039 15001001	-	60.135,47
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339040 15001002	728.400,00	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339039 15001002	2.000.000,00	-

2025 27 2701 10 302 0204 2209 339034 15001002	-	2.728.400,00
2025 25 2501 04 122 0204 2363 339046 15010010	8.587,37	-
2025 25 2501 17 512 0210 2204 339030 15010010	-	8.587,37
2025 27 2701 10 302 0129 2555 339039 16000000	120.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339040 16000000	-	120.000,00
2025 27 2701 10 301 0183 2804 339039 16210000	28.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0183 2804 339036 16210000	-	28.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.545.122,84</b>	<b>4.545.122,84</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos  
– Educação

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos  
– Saúde

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Ar-  
recadado

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das  
Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,  
com efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
05 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE

**DECRETO Nº 14.173, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-  
TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,  
com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024,  
combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei  
Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamen-  
to do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de  
R\$ 199.006,50 (cento e noventa e nove mil, seis reais e cinquenta  
centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são proveni-  
entes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$  
199.006,50 (cento e noventa e nove mil, seis reais e cinquenta cen-  
tavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2029 04 122 0204 2161 339039 15000000	55.900,00	-
2025 20 2029 04 122 0204 2157 339039 15000000	3.050,00	-
2025 20 2029 04 122 0204 2157 339036 15000000	-	58.950,00
2025 20 2001 04 122 0204 2161 339039 15000000	1.749,00	-
2025 20 2001 04 122 0204 2002 339030 15000000	-	660,00
2025 20 2001 04 122 0204 2002 339040 15000000	-	1.089,00
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339032 15000000	11.850,00	-
2025 26 2601 08 242 0136 2407 339036 15000000	-	11.850,00
2025 20 2005 04 126 0225 2687 339040 15000000	35.000,00	-
2025 20 2099 28 843 0000 0000 469071 15000000	-	35.000,00
2025 22 2201 23 695 0209 2196 339039 15010010	27.360,00	-

2025 22 2201 23 695 0209 1486 339032 15010010	-	27.360,00
2025 22 2201 23 695 0209 1696 449051 15010010	64.097,50	-
2025 22 2201 23 695 0209 1243 449052 15010010	-	64.097,50
<b>TOTAL</b>	<b>199.006,50</b>	<b>199.006,50</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA  
CIDADANIA

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS -  
TURISANGRA

**DECRETO Nº 14.175, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 51.696,03 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 51.696,03 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2021 04 122 0204 2002 339039 15000000	14.696,03	-
2025 20 2021 04 122 0212 2157 339036 15000000	-	14.696,03
2025 38 3801 12 361 0204 2157 339036 15730000	37.000,00	-
2025 38 3801 12 367 0204 2157 339036 15730000	-	37.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>51.696,03</b>	<b>51.696,03</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DECRETO Nº 14.177, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 60.406,13 (sessenta mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 60.406,13 (sessenta mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2030 15 451 0220 1013 449051 15000000	56.749,48	-
2025 20 2030 15 451 0220 1006 449051 15000000	-	56.749,48
2025 26 2601 08 244 0134 1217 339039 16600000	3.656,65	-
2025 26 2601 08 242 0138 2501 339039 16600000	-	3.656,65
<b>TOTAL</b>	<b>60.406,13</b>	<b>60.406,13</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

16600000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA  
CIDADANIA

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**DECRETO Nº 14.179, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 716.379,03 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 15500000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO – R\$ 716.379,03 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2012 12 361 0214 2110 339030 15500000	Salário Educação	716.379,03
<b>TOTAL</b>		<b>716.379,03</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15500000 - Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
16 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**DECRETO Nº 14.180, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 38 3801 12 361 0213 1640 339033 15001001	3.000,00	-
2025 38 3801 12 361 0213 1640 339014 15001001	-	3.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2555 339039 16000000	200.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2485 339033 16000000	-	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>203.000,00</b>	<b>203.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

com efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DECRETO Nº 14.181, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2002 04 122 0204 2008 339091 15000000	50.000,00	-
2025 20 2002 04 129 0204 2735 339039 15000000	-	50.000,00
2025 27 2701 10 301 0183 2750 339030 16210000	150.000,00	-
2025 27 2701 10 303 0183 2750 339030 16210000	150.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2750 339039 16210000	-	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,  
com efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
17 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
PROCURADORA-GERAL

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: SANDRA MARIA CONSTANTINO

Ato: Portaria nº 250/2024/ANGRAPREV

Data: 17/12/2024

Validade: 19/12/2024

Publicação: 19/12/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SANDRA MARIA CONSTANTINO, Agente Administrativo, matrícula 3265, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 250/2024/ANGRAPREV de 17 de dezembro de 2024, publicada em 19 de dezembro de 2024, com validade a partir de 19 de dezembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023)...R\$ 5.343,17  
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$ 2.084,11  
Gratificação de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 18 91/2007).....R\$ 503,06  
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006)..R\$ 287,46  
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 1.843,40  
TOTAL.....R\$ 10.061,20

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE JUNHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: LEILA PATRICIA FONTES DE AQUINO MARIA-  
NO SILVA

Ato: Portaria nº 123/2025/ANGRAPREV

Data: 07/05/2025

Validade: 28/02/2025

Publicação: 09/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LEILA PATRICIA FONTES DE AQUINO MARIANO SILVA, Docente I, matrícula 17179, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 123/2025/ANGRAPREV de 07 de maio de 2025, publicada em 09 de maio de 2025, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$ 2.822,33

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE JUNHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: MARIA DO CARMO SOARES DE CARVALHO

Ato: Portaria nº 156/2025/ANGRAPREV

Data: 30/05/2025

Validade: 25/04/2025

Publicação: 03/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DO CARMO SOARES DE CARVALHO, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 14106, Referência 103, Padrão "G", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 156/2025/ANGRAPREV de 30 de maio de 2025, publicada em 03 de junho de 2025, com validade a partir de 25 de abril de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$ 1.518,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE JUNHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: ADRIANA SERRÃO DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 139/2025/ANGRAPREV

Data: 21/05/2025

Validade: 12/03/2025

Publicação: 23/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADRIANA SERRÃO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 14121, Referência 103, Padrão "G", do Grupo Funcio-

nal da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 139/2025/ANGRAPREV de 21 de maio de 2025, publicada em 23 de maio de 2025, com validade a partir de 12 de março de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$ 1.518,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE JUNHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE

**ERRATA****PORTARIA Nº 028/2025/SPDC**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 2144, de 18 de junho de 2025, página 03, referente a Portaria de Fiscalização nº 028/2025/SPDC, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização dos processos de participação nº 2025021152, 2025020298, 2025022299, 2025020268, 2025020264, 2025020258, 2025020252, 2025020219, 2025020106, referente Aquisição de troféus e medalhas, do processo principal nº 2024024322, para atender a demanda da Secre-

taria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	FRANCISCO CORREA JUDICE, matrícula 3439
SUPLENTE:	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 21820
GESTOR:	ANGÉLICA MOREIRA REIS, matrícula 26898

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 30 de maio de 2025.

**LEIA-SE:**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização dos processos de participação nº 2025021152, 2025020298, 2025022299, 2025020268, 2025020264, 2025020258, 2025020252, 2025020219, 2025020106, referente Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, do processo principal nº 2024024322, para atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	FRANCISCO CORREA JUDICE, matrícula 3439
SUPLENTE:	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 21820
GESTOR:	ANGÉLICA MOREIRA REIS, matrícula 26898

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 30 de maio de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
23 DE JUNHO DE 2025.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 1144/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR ROBERTO DE SOUZA SILVA, matrícula 31150, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Executivo, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1147/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SECRETARIO nº 829, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA RIBEIRO DA MOTA SILVEIRA, Enfermeira, matrícula 13681, para exercer a Responsabilidade Técnica da UPA Infantil Agda Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1123/2023, de 17 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
23 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DECRETO Nº 14.184, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Função Gratificada, conforme a seguir:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
21.2.2	Departamento de Agricultura e Pecuária	FG-1	SAAPDEAPE

PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
21.1.2	Diretor do Departamento de Pesca	FG-1	SAAPDEPES

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para a Função Gratificada alterado no artigo anterior.

**Diretor do Departamento de Pesca**

Competência: Propor e implementar políticas públicas para o desenvolvimento da pesca artesanal e industrial no Município, promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca em articulação com os demais órgãos da administração pública.

Atribuições:

- Coordenar e supervisionar as atividades técnicas e administrativas do Departamento de Pesca;
- Planejar, executar e acompanhar programas e projetos de incentivo e apoio ao setor pesqueiro;
- Promover a articulação com entidades públicas e privadas para o fortalecimento do setor pesqueiro local;
- Apoiar as ações de ordenamento e regularização da atividade pesqueira no Município;
- Elaborar relatórios, pareceres e documentos técnicos relacionados às atividades do Departamento;
- Exercer outras atribuições correlatas ao cargo determinadas pela Superintendência de Pesca e Aquicultura e pela Secretaria.
- Realizar o acompanhamento e avaliação dos projetos e ações voltados ao setor pesqueiro;
- Estabelecer parcerias e convênios com entidades públicas e privadas para o fomento da atividade pesqueira;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável da pesca no Município, observando as normas ambientais e de ordenamento pesqueiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
23 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1148/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SEJIN/DERH nº 1078, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 23 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

DISPENSAR ELIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAÚJO,

matrícula 4502132, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Contabilidade, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
23 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1149/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SEJIN/DERH nº 1078, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 23 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

DESIGNAR TONY ROGER ARAÚJO FELIX, matrícula 29169, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Contabilidade, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
23 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1150/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SEJIN/DERH nº 1078, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 23 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

DISPENSAR THAÍS DE SOUSA REIS CÉSAR, matrícula 19757, da Função Gratificada de Coordenadora de Projetos, Convênios e Contratos, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
23 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1151/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SEJIN/DERH nº 1078, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 23 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

DESIGNAR VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 30326, para a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Convênios e Contratos, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
23 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 166/2025/ ANGRAPREV**

16 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025018749 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA PIRES, Agente Fiscal Sanitário, Matrícula 4586, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JUNHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 167/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025019681 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 20 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor EDSON SOARES, Motivador Cultural, Matrícula 3390, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 170/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025019631 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 20 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor CARLOS JOSE MAIA DA ROCHA, Agente Administrativo, Matrícula 3731, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional da Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JUNHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 171/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000296, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à EDILMA DO NASCIMENTO, beneficiária na qualidade de cônjuge do ex-servidor ANTONIO EUGENIO DO NASCIMENTO, Docente II,

matrícula 50003743, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
16 DE JUNHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

#### **PORTARIA Nº 172/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025019100 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 16 de maio de 2025,

#### **RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula 4708, Referência 203, Padrão M, do Grupo Funcional da Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
16 DE JUNHO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

#### **PORTARIA Nº 1153/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.184 de 23 de junho de 2025,

#### **RESOLVE:**

DISPENSAR GEORGIA DOS SANTOS DOMINGOS MAIA, matrícula 4502408, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Agricultura e Pecuária, da Superintendência de Agricultura, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

#### **JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

#### **PORTARIA Nº 1154/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.184 de 23 de junho de 2025,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR GEORGIA DOS SANTOS DOMINGOS MAIA, matrícula 4502408, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Pesca, da Superintendência de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

#### **JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### **Artigo 94, Lei Federal nº 14.133/21.**

Processo nº SEI-2024-25000434

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9912608288/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação  
da vigência do Contrato original por mais 1 (um) ano.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de

26/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 26.061,40 (vinte e seis mil sessenta e um reais e quarenta centavos).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; material de consumo. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.001.01.031.0185.2.295 3.3.9.0.39.99.00; 10.001.01.031.0185.2.295.3.3.9.0.30.99.00.

AUTORIZAÇÃO: 23/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 c/c cláusula sétima do contrato.

**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

## Angra abre inscrições para cursos profissionalizantes do Programa Empregos Azuis

São 20 vagas para Auxiliar de Instrumentista Industrial e mais 20 para Auxiliar de Encanador Industrial; inscrições serão nesta quarta (25), a partir das 9h, no CEA

Com o objetivo de ampliar as oportunidades de emprego e qualificar a mão de obra local, a Prefeitura de Angra dos Reis fará, nesta quarta-feira, dia 25 de junho, inscrições para dois cursos profissionalizantes direcionados à indústria naval.

São oferecidas 20 vagas para o curso de Auxiliar de Instrumentista Industrial, com início das aulas no próximo dia 7 de julho, e 20 vagas para o curso de Auxiliar de Encanador Industrial, com início previsto para 21 de julho. As aulas acontecerão de forma presencial, sempre no período noturno, das 18h às 22h, de segunda a sexta-feira.

As inscrições poderão ser feitas a partir das 9h, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, e os interessados de-

vem comparecer levando RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de escolaridade do ensino médio.

Os cursos fazem parte do programa “Empregos Azuis – Um Mar de Oportunidades”, planejado para atender à crescente demanda por profissionais qualificados nas áreas de indústria naval, offshore e manutenção industrial, setores que têm ganhado força na região.

A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Executiva de Indústria e Economia do Mar, e a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, com apoio da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan/SENAI) e de empresas do setor marítimo-industrial.